



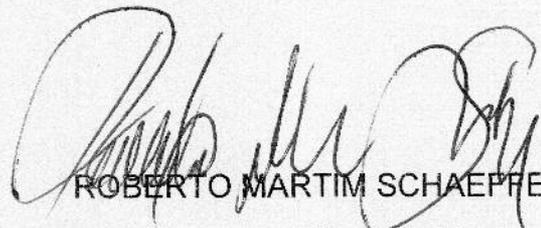
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 211, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**SUSPENDE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDOR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de  
Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**SUSPENDE**, a contar de 25 de abril de 2022 e por prazo  
indeterminado, a avaliação de desempenho no Estágio Probatório do servidor efetivo  
**Mário Göelzer das Neves**, matrícula nº 762, detentor do cargo de provimento efetivo de  
Professor de Ciências, em virtude de afastamento legal, nos termos do art. 25, § 4º da Lei  
Municipal nº 625/2011.

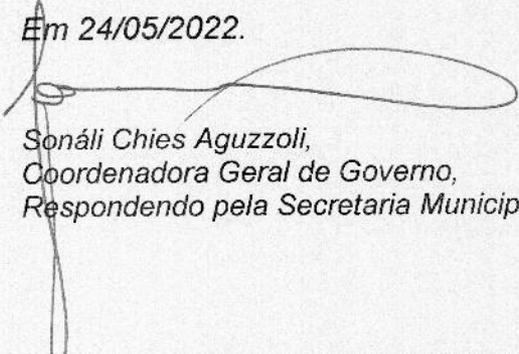
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA  
DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.*

*Em 24/05/2022.*



*Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*